



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 10 de setembro de 2019

1 ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2019 – Aos dez
2 (10) dias do mês de setembro de 2019, às 14 horas, na sala 6009 do 6º andar do Prédio da Reitoria,
3 reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora
4 Benigna Maria de Oliveira, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores Adriana de
5 França Drummond, Antônio Orlando de Oliveira Dourado Lopes, Denise Bulgarelli Duczmal, Marcelo
6 Bronzo Ladeira, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rita Lages Rodrigues e Yaska Fernanda de Lima
7 Campos. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio
8 Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação e o Sr. Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico
9 da Prograd. O Diretório Central dos Estudantes (DCE) foi comunicado previamente da reunião e
10 consultado quanto ao interesse de indicar representantes, mas não enviou qualquer resposta.
11 **PAUTA:** A Presidente solicitou aos Conselheiros presentes a alteração da ordem dos trabalhos,
12 apresentando os informes. Os presentes anuíram com a solicitação. **4 – Informes:** A Presidente
13 convidou o Diretor Acadêmico para apresentar os Informes. O Diretor relatou que o processo
14 seletivo de reopção para o curso de Medicina, que foi objeto de análise da Câmara em sua 11ª
15 Reunião Ordinária de 2019, redundou na reanálise de todos os requerimentos. Após essa reanálise,
16 ocorreu um reposicionamento de dois candidatos. Contudo, essa alteração não interferiu na
17 situação dos candidatos classificados. Em um segundo informe, o Diretor Acadêmico apresentou o
18 caso referente à solicitação de revisão de desligamento do discente Gabriel Lopo Silva Ramos. O
19 processo foi encaminhado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) para a
20 avaliação da Câmara por parecer, após manifestação favorável do Colegiado de referência do
21 estudante, à primeira vista, por se tratar de uma segunda solicitação de revisão de desligamento.
22 Entretanto, após verificação mais detida, foi constatado que a primeira ocorrência geradora de
23 desligamento não foi seguida da efetivação da ocorrência acadêmica de desligamento, uma vez que
24 o fato gerador só foi observado após início do primeiro período letivo de 2019. Assim, considerando
25 que o Colegiado já havia se manifestado pela reinclusão do discente e considerando que essa
26 instância teria, a luz dessa nova informação, competência para deliberar sobre a primeira ocorrência
27 acadêmica de desligamento, a Pró-Reitoria de Graduação encaminhou o processo para execução da
28 reinclusão ao DRCA. **1 – Ata da 01ª Reunião Extraordinária de 2019** – Aprovada por unanimidade.
29 **2- Atos aprovados ad referendum da Câmara de Graduação: 2.1 – Processo 23072.038654/2019-**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 10 de setembro de 2019

30 **86** – Interessado: *Institut National des Sciences Appliquées de Lyon (INSA Lyon)* – França. Assunto:
31 Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de
32 Graduação em 27 de agosto de 2019. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo**
33 **23072.027384/2019-88** – Interessada: Clara Machado Braga. Assunto: Reinclusão administrativa
34 para fins de obtenção de grau. O Parecer CG 182/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de
35 Graduação em 23 de agosto de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, e tendo em vista
36 o investimento da instituição realizado na formação da interessada, bem como a manifestação
37 favorável do Colegiado de Graduação em Comunicação Social, somos, s.m.j., pelo deferimento da
38 reinclusão administrativa para fins de obtenção de grau, em favor de Clara Machado Braga, nº
39 registro 2013065536, no percurso Bach.-Hab. Relações Públicas/FL”. O despacho foi referendado por
40 unanimidade. **2.3 – Processo 23072.033564/2019-07** – Interessada: Aline Nayara Queiroga.
41 Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. O Parecer CG 193/2019 foi aprovado
42 *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de agosto de 2019 e apresenta o seguinte voto:
43 “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de Reinclusão Administrativa com
44 Concessão de Semestre (2019/2) à acadêmica Aline Nayara Queiroga, matrícula nº 2012422831, do
45 curso de Terapia Ocupacional, para que ela, finalmente, possa integralizar o seu percurso”. O
46 despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.038941/2019-96** – Interessado:
47 Gabriel Oberdá Leão. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 206/2019 foi aprovado *ad*
48 *referendum* da Câmara de Graduação em 05 de setembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante
49 o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do interessado,
50 bem como pela concessão de 01 (um) semestre letivo – 2019/2 – em favor de Gabriel Oberdá Leão,
51 Registro Acadêmico nº 2012030127, Curso de Graduação em História, de forma a permitir o
52 cumprimento das exigências curriculares necessárias à integralização do Bacharelado em História”.
53 O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.036370/2019-55** – Interessado:
54 Mikael Vinicius de Souza Barbosa. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 209/2019 foi
55 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 06 de setembro de 2019 e apresenta o
56 seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão
57 de desligamento, com a concessão de 01 (um) semestre letivo (2020/1), em favor de Mikael Vinicius
58 de Souza Barbosa, matrícula nº 2012058390, junto ao curso de Museologia da UFMG”. O despacho



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 10 de setembro de 2019

59 foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.039410/2019-11** – Interessada: Camila
60 Caroline Gomes de Oliveira. Assunto: Reingresso no curso de graduação em Nutrição. O Parecer CG
61 210/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 06 de setembro de 2019 e
62 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de
63 reingresso no Curso de Graduação da UFMG requerido por Camila Caroline Gomes de Oliveira,
64 transferida da UFMG para a Universidade Federal do Acre, em função da ausência de amparo legal”.

65 **2.7 – Processo 23072.057344/2018-80** – Interessado: Marcos Rogério Batocchio. Assunto:
66 Revalidação de diploma. O Informativo CG 208/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de
67 Graduação em 30 de agosto de 2019 e apresenta as seguintes considerações finais: “Tendo em vista
68 as prescrições normativas que versam sobre a Revalidação, assim como o Edital de Revalidação
69 pertinente e ainda a hipótese de aprovação do Requerente nas disciplinas indicadas como
70 equivalentes, será possível, mediante análise técnica do caso, configurar a situação de cumprimento
71 dos estudos complementares, com a consequente conversão do deferimento parcial, em
72 deferimento para fim de revalidação do Diploma”. O despacho foi referendado por unanimidade.

73 **2.8 – Processo 23072.023028/2019-95** – Interessado: José Luís Azcue Puma. Assunto: Revalidação
74 de diploma. O Parecer CG 174/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de
75 agosto de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e
76 normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do
77 curso *Ingeniería Electrónica* expedido pela instituição: *Universidad Nacional del Altiplano - Puno* –
78 Peru, para o requerente José Luís Azcue Puma, como correspondente ao Diploma de Graduação em
79 Engenharia Elétrica na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 – Processo**
80 **23072.026642/2019-17** – Interessado: Mario Cerrogrande Ramos. Assunto: Revalidação de diploma.
81 O Parecer CG 176/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de agosto de
82 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos
83 pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso,
84 expedido pela instituição: *Universidad Mayor de San Andrés, Bolívia*, para o requerente Mario
85 Cerrogrande Ramos, como correspondente ao diploma de graduação em Física (*Modalidade:*
86 *Bacharelado*) na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo**
87 **23072.026639/2019-95** – Interessada: Mabel Bustos Flores. Assunto: Revalidação de diploma. O

• 3 de 8
RUBO
Acy



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 10 de setembro de 2019

88 Parecer CG 177/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de agosto de
89 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos
90 pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso,
91 expedido pela instituição: Universidad Mayor de San Andrés, Bolívia, para a requerente Mabel
92 Bustos Flores, como correspondente ao diploma de graduação em Física (*Modalidade: Bacharelado*)
93 na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 – Processo 23072.026497/2019-66**
94 – Interessado: Eduard Ferney Valenzuela Ramirez. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG
95 198/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de agosto de 2019 e
96 apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos
97 pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso
98 Licenciado em Química, expedido pela instituição: La Universidad Industrial de Santander -
99 Bucaramanga - Colombia, para o(a) requerente Eduard Ferney Valenzuela Ramirez, como
100 correspondente ao diploma de graduação em Bacharelado em Química na UFMG”. O despacho foi
101 referendado por unanimidade. **2.12 – Processo 23072.038017/2019-18** – Interessada: Sabrina
102 Santos Pires. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 187/2019 foi aprovado *ad referendum*
103 da Câmara de Graduação em 06 de agosto de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto,
104 somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Sabrina Santos Pires, do
105 curso de Gestão de Processos de Edificações – Faculdade de Arquitetura da Universidade *La Sapienza*
106 de Roma, para o curso de Arquitetura e Urbanismo (Diurno) da Universidade Federal de Minas Gerais
107 (UFMG), por falta de amparo legal”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.13 – Processo**
108 **23072.036939/2019-82** – Interessada: Rayane Katherine da Silva. Assunto: Transferência especial. O
109 Parecer CG 199/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de agosto de
110 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de
111 transferência especial de Rayane Katherine da Silva, do curso de Direito do Centro de Estudos
112 Superiores Aprendiz (Barbacena), para o curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais,
113 por falta de amparo legal”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.14 – Ações de Extensão**
114 **do Caed** – A Presidente apresentou duas solicitações do Centro de Apoio à Educação a Distância
115 (Caed) para inclusão de projetos na plataforma Sistema de Informação da Extensão (Siex), da Pró-
116 Reitoria de Extensão: o Programa Aproxime-se e o Projeto Cidadania. As solicitações foram

4 de 8



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 10 de setembro de 2019

117 aprovadas *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de agosto e 06 de setembro de 2019,
118 respectivamente. Os despachos foram referendados. **3 – Atos para análise da Câmara de**
119 **Graduação: 3.1 – Edital do Concurso Licenciatura em Educação do Campo** – A Presidente lembrou
120 aos presentes que o documento já havia sido aprovado pela Câmara, em sua 11ª Reunião Ordinária
121 de 2019, mas que não tinha, àquela altura, recebido ainda parecer da Procuradoria Federal
122 (PF/UFMG). Sua aprovação, em caráter excepcional, foi para evitar a alteração de seu cronograma
123 de execução. Entretanto, considerando o adiamento da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e
124 Extensão (CEPE) e o recebimento do parecer da PF/UFMG, foi possível trazer o documento
125 novamente à Câmara. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo os
126 editais aprovados por unanimidade. **3.2 – Processo 23072016104/2019-14** – Interessado: Edwin
127 Yamil Echalar Garcia. Assunto: Revalidação de diploma. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico
128 a efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 175/2019 foi o seguinte: “Considerando o acima
129 exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de
130 revalidação do diploma do curso de Engenharia Ambiental, expedido pela instituição: *Universidad*
131 *Autonoma Gabriel René Moreno*, para o requerente Edwin Yamil Echalar Garcia”. Encerrada a fase
132 de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **3.3 –**
133 **Processos 23072.012989/2019-74, 23072.003096/2019-38, 23072.004448/2019-72,**
134 **23072.003194/2019-75, 23072.020292/2019-77, 23072.003052/2019-16, 23072.020792/2019-17,**
135 **23072.003101/2019-11, 23072.020144/2019-52 e 23072.013516/2019-94** – Interessados: Juan
136 Pablo Roman Serrano (Parecer CG 189/2019), Rafael de Almeida Morgado (Parecer CG 190/2019),
137 Elen Carla Ribeiro Rosa (Parecer CG 191/2019), Paulo Roberto Moschetta (Parecer CG 192/2019),
138 Luanna Evelin Alves dos Santos (Parecer CG 194/2019), Luana Aparecida Vieira (Parecer CG
139 195/2019), Liz Claudia Lino Barbosa (Parecer CG 196/2019), Leonardo Pinto de Oliveira (Parecer CG
140 197/2019), Raiza Regina dos Santos Holanda (Parecer CG 200/2019) e Rosita Emanuela Matos de
141 Souza (Parecer CG 201/2019). Assunto: Revalidação de diploma médico. Os pareceres foram votados
142 em bloco por tratarem do mesmo tema, para o mesmo curso. A Presidente iniciou informando os
143 Conselheiros sobre o procedimento de revalidação adotado para o curso de Medicina. Após a análise
144 documental, em caso de dúvidas quanto à equivalência, a Comissão de Revalidação convoca os
145 requerentes para provas. Na primeira etapa, os requerentes são submetidos a cinco provas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 10 de setembro de 2019

146 objetivas, cada uma avaliando uma das seguintes áreas médicas: Clínica Médica, Medicina
147 Preventiva e Social, Tocoginecologia, Cirurgia e Pediatria. Para aprovação nessa etapa e avanço para
148 a próxima fase, com a prova de habilidades e atitudes práticas em medicina, o requerente deve obter
149 um percentual de acertos igual ou superior a 60% em cada uma das cinco áreas avaliadas. Os
150 requerentes Juan Pablo Roman Serrano (Parecer CG 189/2019), Rafael de Almeida Morgado (Parecer
151 CG 190/2019) e Elen Carla Ribeiro Rosa (Parecer CG 191/2019) não compareceram as provas e,
152 conforme estipulado no item VI.4.5 do Edital Prograd 01/2019, tiveram a indicação de encerramento
153 do processo, com indeferimento do pedido de revalidação. Os demais requerentes compareceram
154 às provas e tiveram os seguintes desempenhos: Paulo Roberto Moschetta (Parecer CG 192/2019) –
155 Clínica Médica, 30%; Medicina Preventiva e Social: 30%; Tocoginecologia, 55%; Cirurgia, 60%;
156 Pediatria, 55%, Luanna Evelin Alves dos Santos (Parecer CG 194/2019) – Clínica Médica, 45%;
157 Medicina Preventiva e Social: 40%; Tocoginecologia, 75%; Cirurgia, 60%; Pediatria, 55%, Luana
158 Aparecida Vieira (Parecer CG 195/2019) – Clínica Médica, 50%; Medicina Preventiva e Social: 50%;
159 Tocoginecologia, 80%; Cirurgia, 70%; Pediatria, 60%, Liz Claudia Lino Barbosa (Parecer CG 196/2019)
160 – Clínica Médica, 50%; Medicina Preventiva e Social: 35%; Tocoginecologia, 70%; Cirurgia, 55%;
161 Pediatria, 75%, Leonardo Pinto de Oliveira (Parecer CG 197/2019) – Clínica Médica, 15%; Medicina
162 Preventiva e Social: 45%; Tocoginecologia, 65%; Cirurgia, 65%; Pediatria, 60%, Raiza Regina dos
163 Santos Holanda (Parecer CG 200/2019) – Clínica Médica, 25%; Medicina Preventiva e Social: 45%;
164 Tocoginecologia, 40%; Cirurgia, 50%; Pediatria, 50%, Rosita Emanuela Matos de Souza (Parecer CG
165 201/2019) – Clínica Médica, 55%; Medicina Preventiva e Social: 50%; Tocoginecologia, 55%; Cirurgia,
166 50%; Pediatria, 50%. Desta forma nenhum desses candidatos conseguiu cumprir a exigência de 60%
167 nas cinco áreas, tendo o voto de seus respectivos pareceres apontando para o indeferimento total
168 do pedido de revalidação. Encerrada a fase de discussão, o bloco foi colocado em votação, sendo os
169 pareceres aprovados por unanimidade. Não houve proposição de qualquer destaque. **3.4 –**
170 **Solicitação da Faculdade de Letras para oferta com menos de cinco alunos matriculados** – A
171 Presidente convidou o Pró-Reitor Adjunto para relatar o tema. Trata-se de solicitação do Colegiado
172 de Graduação do Curso de Letras para a manutenção de um conjunto de disciplinas com menos de
173 cinco alunos matriculados. A submissão dessa solicitação atende a determinação do parágrafo único
174 do art. 19 das Normas Gerais de Graduação (NGG). O Colegiado solicita essa autorização da Câmara



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 10 de setembro de 2019

175 por tratarem-se “ora de matérias obrigatórias de percursos do curso de Letras, ora de matérias
176 necessárias para que os alunos nelas matriculados consigam cumprir os créditos dos grupos de seus
177 percursos curriculares e, assim, possam avançar no curso”. As disciplinas abrangidas são as
178 seguintes: LET248 – Estudos Temáticos de Tradução - Tradução, Adaptação Cultural e Acessibilidade,
179 LET357 – Estudos Temáticos de Língua e Literatura Grega D: Uma Leitura de "Trabalhos e Dias" de
180 Hesíodo, LET371 – Fundamentos de Literatura Latina II, LET382 – Língua Grega IV, LET394 – Oficina
181 de Tradução de Grego, LET406 – Tópicos em Letras D - Oficina de Tradução de Italiano: Tradução de
182 Contos de Pirandello e Verga, LET421 – Língua Grega III e LET474 – Análise da Prática e Estágio de
183 Inglês II. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo solicitação aprovada
184 por unanimidade. **3.5 – Processo 23072.010470/2019-51** – Interessada: Mariana de Paula Nogueira.
185 Assunto: Revisão de desligamento. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico a efetuar o relato do
186 processo. O voto do Parecer CG 109/2019 foi o seguinte: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo
187 deferimento, em caráter excepcional do pedido de reinclusão administrativa, no curso de graduação
188 em Enfermagem, em favor de Mariana de Paula Nogueira”. Encerrada a fase de discussão, o tema
189 foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **3.6 – Processo**
190 **23072.037233/2019-38** – Interessado: André Almeida Cardoso Gouvêa. Assunto: Revisão de
191 desligamento. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico a efetuar o relato do processo. Após
192 discussão do Parecer CG 184/2019, os Conselheiros demandaram que o processo fosse colocado em
193 diligência, para que seja comprovado que o interessado está em tratamento psicológico, ainda que
194 não seja possível ao profissional, nesse momento, ser assertivo quanto ao diagnóstico, e que seja
195 esclarecida a situação de matrícula isolada do requerente em atividades acadêmicas curriculares,
196 tendo em vista que é vedada essa modalidade de matrícula nas atividades do tipo estágio. O
197 processo retorna a Diretoria Acadêmica da Prograd, para atendimento, ficando a decisão da Câmara
198 sobrestada. **3.7 – Processo 23072.037355/2019-24** – Interessada: Barbara Ribeiro da Silva. Assunto:
199 Revisão de desligamento. A Presidente convidou o Diretor Acadêmico a efetuar o relato do processo.
200 O voto do Parecer CG 203/2019 foi o seguinte: “Ante o exposto, tendo em vista a excepcionalidade
201 do pedido, em que ficou demonstrado que a estudante foi acometida por problemas de saúde, assim
202 como a manifestação favorável do Colegiado de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental,
203 s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no semestre 2019/2, em favor da

• 7 de 8



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 10 de setembro de 2019

204 estudante Barbara Ribeiro da Silva, número de registro 2016096831”. Encerrada a fase de discussão,
205 o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **3.8 – Minuta de**
206 **Resolução que estabelece diretrizes curriculares para a integralização de atividades acadêmicas**
207 **curriculares de Formação em Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFMG – A**
208 Presidente trouxe a Câmara a versão da minuta para aprovação do texto final, após os ajustes
209 implementados pela Câmara de Extensão e pelo gabinete da Prograd, à pedido da Câmara de
210 Graduação. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo a minuta
211 aprovada por unanimidade. **3.9 – Minuta de Resolução relativa ao Regime Especial** – A Presidente
212 convidou o Pró-Reitor Adjunto para apresentar o texto. O Pró-Reitor Adjunto fez uma leitura detida
213 de cada item da minuta, abrindo a palavra para as considerações dos Conselheiros. Ficou definido
214 que o gabinete da Prograd fará a compilação dessas sugestões e efetuará as alterações no texto, que
215 será trazido novamente à Câmara, para aprovação da redação final. Nada mais havendo a tratar, a
216 reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria
217 de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Senhora Pró-Reitora de Graduação e demais
218 membros da Câmara de Graduação.

Tales R. Almeida
Pró-Reitor Adjunto
Adriano Sumner
Slacete
Rita Lage Rodrigues
Mauro Zepelac